



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO
PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Classificação: 031.11

**PROCESSO NUP
64240.001170/2026-17**

Cód verificador: 8a650d9f-7b3e-45f1

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica

INTERESSADO: Setor de Aprovisionamento/ B Adm Gu JP

Órgão de Origem: Base Administrativa de
Guarnição de João Pessoa

Data da Criação: 05/03/2026

Localização Atual do Processo: Divisão de
Aquisições, Licitações e Contratos

Data da Autuação: 05/03/2026

Estado: Atuado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Termo de Abertura Nº 76-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP (a)
- 2- Documento de Formalização de Demanda Nº 4-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP (c)
- 3- Análise de Riscos Nº 3-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP
- 4- Outro Nº 5-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP
- 5- Outro Nº 6-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP
- 6- Hexport Equipamentos LTDA.pdf
- 7- ORCAMENTO_001_assinado.pdf
- 8- Orçamento Máq Gelo Mercado livre.pdf
- 9- Brother Envelopamento.pdf
- 10- ORÇAMENTO Comunicação Visual.pdf
- 11- Orçamento Duarte estamperia.pdf
- 12- Estudo Técnico Preliminar Nº 3-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP (c)
- 13- Estudo Técnico Preliminar Nº 4-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP (c)
- 14- Despacho Nº 131-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP (c)
- 15- 10_ - Termo de Referencia CONTRATACAO DIRETA SERVICOS2_assinado.pdf (c)
- 16- Despacho Nº 132-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP (c)
- 17- TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.pdf (c)
- 18- Aviso_de_Dispensa_Eletronica_material.pdf (c)
- 19- Documento de Formalização de Demanda Nº 5-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP
- 20- Certidão Nº 5-DIVALC/B Adm Gu JP
- 21- Estudo Técnico Preliminar Nº 5-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP
- 22- Despacho Nº 144-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP (c)
- 23- 10_ - Termo de Referencia CONTRATACAO DIRETA SERVICOS2_assinado.pdf (c)
- 24- 2026NC403150.pdf (c)
- 25- 07_ - Aviso_de_Dispensa_Eletronica_material_assinado.pdf
- 26- 10_ - Termo de Referencia CONTRATACAO DIRETA SERVICOS assinado assinado.pdf
- 27- TERMO DE AUTORIZACAO DA CONTRATACAO DIRETA assinado.pdf
- 28- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2026 - Processo 64240.001170/2026-17
- 29- 2026NC403150.pdf
- 30- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2026 - Processo 64240.001170/2026-17
- 31- Despacho Nº 145-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP
- 32- Despacho Nº 170-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP
- 33- ConsultaConsolidada_63909385000124_25-3-2026.pdf
- 34- consulta_contratante_1774466566074_63909385000124.pdf
- 35- consultarSituacaoFornecedor_63909385000124_2026-03-25.pdf
- 36- DOCUMENTOS.pdf
- 37- PROPOSTA_CORTINA_assinado.pdf
- 38- ConsultaConsolidada_63909385000124_30-3-2026.pdf

39- consulta_contratante_1774889266283_63909385000124.pdf
40- consultarSituacaoFornecedor_63909385000124_2026-03-30.pdf
41- emissaoCertidaoNegativa.jsf.pdf
42- relatorio-termo-aceite-16017506000462026-DISPENSA.pdf
43- relatorio-dispensa-16017506000462026.pdf
44- NE_160175_2026NE000171_v002_63909385000124_20260406124731.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

João Pessoa, PB, 5 de março de 2026.

Assunto: Termo de abertura de Dispensa Eletrônica

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi atuado conforme necessidade de melhorias no Setor de Aprovisionamento da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Chefe do Setor de Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 05/03/2026, às 10:36 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /0B8-z4oz-qWC/-gB1j



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

João Pessoa, PB, 6 de março de 2026.

Assunto: Mapa de risco - Aquisição de Material permanente (Máquina de gelo / cortina PVC)

MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – Não especificação correta do material

Fase de ocorrência do risco (X) Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor () Gestão contratual		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano	
1.	Cancelamento da contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Reuniões com os possíveis fornecedores	Chefe do Setor de Aproveitamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Correção da requisição	Chefe do Setor de Aproveitamento

RISCO 02 – Empresa desistir de prestar o serviço

Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação (X) Seleção do Fornecedor () Gestão contratual		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano	
1.	Rescisão contratual e/ou anulação da nota de empenho	
Id	Ação Preventiva	Responsável

1.	Solicitar proposta de preço do serviço a ser executado antes da emissão da nota de empenho	Chefe do Setor de Aproveitamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocar o segundo classificado	Auxiliar da DIVALC

RISCO 03 – Cumprimento de prazo		
Fase de ocorrência do risco () Planejamento da Contratação () Seleção do Fornecedor (X) Gestão contratual		
Probabilidade:		(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:		() Baixo () Médio (X) Alto
Id	Dano	
1.	Atraso na entrega do material solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Notificar a empresa.	Chefe do Setor de Aproveitamento
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Instaurar Processo Administrativo	Chefe do Setor de Aproveitamento

Chefe do Setor de Aproveitamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 06/03/2026, às 10:19 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: nB8n-5LI8-7sKd-/ja9



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

João Pessoa, PB, 6 de março de 2026.

Assunto: Análise crítica da pesquisa de preços - Dispensa

Eu, RAFAEL AUGUSTO DIAS VIEIRA, 2º Sargento, procedi a elaboração da pesquisa de preço após a designação pelo Fiscal Administrativo Carlos Alberto Guimarães Cardoso – 1º Ten. A pesquisa de preços seguiu os parâmetros disciplinados no art. 23º da Lei nº 14.133/21, tendo sido priorizados como fontes da pesquisa a mídia especializada e pesquisas com fornecedores. Em atenção ao prazo de validade dos preços, ressaltou-se que somente foram utilizados os preços registrados a partir do mês de junho de 2025, sendo descartados os preços com data anterior. A metodologia utilizada para determinação dos preços de referência para a contratação foi a média de preço, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 14.133/21. Os preços de referência, quando necessário, foram arredondados conforme a Norma ABNT NBR 5891, ou seja, quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi inferior a 5, o último algarismo a ser conservado permaneceu sem modificação e quando o algarismo imediatamente seguinte ao último algarismo a ser conservado foi superior a 5, ou, sendo 5, foi seguido de no mínimo um algarismo diferente de zero, o último algarismo a ser conservado foi aumentado de uma unidade. Ademais, foram seguidas as orientações constantes do Guia de Orientação para Pesquisa de Preços elaborado pela 3ª Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército e confeccionado o relatório previsto no seu Anexo II. Dessa forma, tendo em conta que a pesquisa está baseada em uma cesta de preços aceitáveis, encontra-se em condições de ser utilizada para determinação dos valores de referência para a Dispensa Eletrônica.

Chefe do Setor de Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 06/03/2026, às 14:10 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

João Pessoa, PB, 6 de março de 2026.

Assunto: Mapa comparativo e relatório de pesquisa de preços – dispensa

Anexos:

- 1) [Brother Envelopamento.pdf](#)
- 2) [ORÇAMENTO Comunicação Visual.pdf](#)
- 3) [Orçamento Duarte estamperia.pdf](#)
- 4) [Hexport Equipamentos LTDA.pdf](#)
- 5) [ORCAMENTO_001_ assinado.pdf](#)
- 6) [Orçamento Máq Gelo Mercado livre.pdf](#)

O presente relatório sintetiza a pesquisa de preços abaixo discriminada, em cumprimento ao determinado no §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/21 e demais dispositivos legais.

1 OBJETO: Abertura de Dispensa Eletrônica para aquisição de máquina de gelo e cortina pvc em tiras.

2 PERÍODO: Pesquisa realizada entre os dias 2 e 6 de março de 2026.

3 METODOLOGIA APLICADA: () Média; () Mediana; () Menor Preço; () Outra _____.

4 FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. art. 23 da Lei nº 14.133/21:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>);

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou.

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

() VI - Outros Critérios: Pesquisa realizada com fornecedores locais (Descrever conforme IN 73/2020 ou informar que não foram utilizados).

5 ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/SER	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT	PREÇO REF.
1	Máquina de gelo - NIÁGARA 50-15	UND	612076	HEXPORT EQUIPAMENTOS LTDA	03/03/2026	PR	R\$ 6886,78	R\$ 5.287,00
	Máquina de Gelo 50 kg inox Ice Compact - EMG50 - EOS			FABIO SUESIO MARIANO MIGUEL	06/03/2026	PB	R\$ 4.800,00	
	Máquina de Gelo Eos 50 kg Ice Compact inox EMG515			E3SHOP (Mercado livre)	06/03/2026	SP	R\$ 4.177,00	

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND MED	CAT/SER	FORNECEDOR	DATA PESQUISA/ DATA HOMOLOGAÇÃO	UF	VALOR UNIT	PREÇO REF.
2	01 Cortina PVC Transparente Larg 0,90 X Alt 2,10m/ 01 Cortina PVC Transparente -Larg 2,00 X Alt 2,10m	UND	466989	Duart Estamparia	03/03/2026	PB	R\$ 1275,00	R\$ 1272,00
	01 Cortina PVC Transparente Larg 0,90 X Alt 2,10m/ 01 Cortina PVC			Brother Envelopamento	06/03/2026	PB	R\$ 1350,00	

Transparente - Larg 2,00 X Alt 2,10m							
01 Cortina P V C Transparente Larg 0,90 X Alt 2,10m/ 01 Cortina PVC Transparente - Larg 2,00 X Alt 2,10m			Comunicação Visual	04/03/2026		R\$ 1190,00	

* Na composição da média dos valores, ao se definir o **preço de referência**, nenhum **preço inexequível, inconsistente** ou **excessivamente elevado** foi utilizado, em atenção ao que prevê o caput do art 6º, da **Instrução Normativa no 73, de 5 de agosto de 2020**, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/ME).

6. ANEXO:

Documentação comprobatória, contendo:

- 01 (uma) pesquisa em mídia especializada;
- 05 (cinco) pesquisas com fornecedores.

Chefe do Setor de Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 06/03/2026, às 14:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Oid5-JxbJ-H25J-VYiY

Informações do Cliente

Itens do Orçamento

Produto	NCM	Quant.	Unit. (R\$)	ICMS ST	IPI	Unit. c/ Imp.	Valor Total (R\$)
MGCC0050-15 - Máquina de Gelo - NIÁGARA 50-15	8418.69.99.03	1,00 PC	6.670,0000	0,00	216,78 (3,25%)	6.886,7800	6.886,78
Subtotal:							6.670,00
IPI:							216,78
ICMS ST:							0,00
Total:							6.886,78

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	03/03/2026
Valor (R\$)	6.886,78

Outras Informações

FRETE E FILTRO JA INCLUSO
12 MESES DE GARANTIA
FORMA DE PAGAMENTO COMBINAR
VALIDADE DA PROPOSTA 15/03/2026
PRAZO DE ENTREGA 09 DD UTEIS

Produto

MGCC0050-15 - Máquina de Gelo - NIÁGARA 50-15

Refrigeração Ar: Produção diária de 45 kg (para uma temperatura ambiente de 20°C e temperatura de entrada de água de 15°C.); Gás Refrigerante R290 ;Tensão: 220v - monofásico; Potencia: 240W - Consumo mensal 173kWh; Dimensões: 400 x 543 x 700mm; Profundidade adicional para o filtro: 70mm; Pés 60mm Peso: 27 kg; Deposito para 15kg
Já acompanha kit filtro.



Novo | +100 vendidos

Máquina De Gelo Eos 50kg Ice Compact Inox Emg515

4.9 ★★★★★ (16)

OFERTA IMPERDÍVEL

R\$ 5.477⁹⁹

R\$ 4.177 19% OFF

12x R\$ 401⁴⁸

[Ver os meios de pagamento](#)

Cor: Inox



Voltagem: Escolha

220V

O que você precisa saber sobre este produto

- Potência de 370W para alta eficiência na produção de gelo.
- Produz até 50kg de gelo por dia, ideal para alta demanda.
- Ciclo de produção rápido com gelo pronto a cada 10 a 15 minutos.
- Armazena até 15kg de gelo, garantindo disponibilidade contínua.
- Controle inteligente para ajuste da espessura do gelo conforme preferência.

[Ver características](#)

Por enquanto, não podemos fazer envios para essa localização.

Último disponível!

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por E3SHOP

MercadoLíder | +5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Adicionar a uma lista

Vendido por E3SHOP

+1000 Produtos

MercadoLíder Gold

É um dos melhores do site!

ORÇAMENTO

CNPJ
BASE ADMINISTRATIVA DA
GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UND.	VALOR TOTAL
01	CORTINA PVC TRANSPARENTE LARGURA 0,90 x ALTURA 2,10	R\$430,00	R\$430,00
01	CORTINA PVC TRANSPARENTE LARGURA 2,00 x ALTURA 2,10	R\$920,00	R\$920,00
		TOTAL:	R\$1350,00

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS.

FORMA DE PAGAMENTO:

A combinar

ORÇAMENTO

João Pessoa 04/03/2026

A Base administrativa da guarnição de João Pessoa
Att.

Estamos enviando proposta conforme solicitação:

01 Cortina PVC Transparente - Larg 0,90 X Alt 2,10
Valor unitário R\$ 390,00 Valor total R\$ 390,00
01 Cortina PVC Transparente - Larg 2,00 X Alt 2,10
Valor unitário R\$ 800,00 Valor total R\$ 800,00

Valor total do serviço **R\$ 1.190,00** (hum mil cento e noventa reais)

Forma de pagamento: à vista
Entrega: 15 dias úteis

Atenciosamente

Rua:

Tambia - João Pessoa-PB

O RÇAMENTO

João Pessoa 03/03/2026

A Base administrativa da guarnição de João Pessoa
Att.

Estamos enviando proposta conforme solicitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01 Cortina PVC Transparente - Larg 0,90 X Alt 2,10m	UNIDADE	01	415,00	415,00
01	01 Cortina PVC Transparente - Larg 2,00 X Alt 2,10m	UNIDADE	01	860,00	860,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO R\$ 1.275,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

João Pessoa, PB, 6 de março de 2026.

Assunto: Aquisição de material permanente para o Setor de Aproveitamento

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº ___/2026 – APROV

1. Justificativa da Necessidade

1.1 Aquisição de máquina de gelo e cortina em lâminas de pvc.

1.2 A aquisição de máquina para produção de gelo destinada ao Setor de Aproveitamento mostra-se necessária a fim de garantir que o gelo produzido seja de alta qualidade e atenda às normas de higiene e segurança. Da mesma forma, a aquisição de cortinas de PVC transparente para o referido setor revela-se necessária para vedar a entrada de insetos e poeira, promovendo melhores condições sanitárias e de trabalho aos militares que ali desempenham suas atividades, bem como assegurando o bem-estar dos integrantes desta Base Administrativa e dos participantes dos eventos por ela promovidos.

2. Quantidade de serviço a ser contratado

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/SER	QNTD
1	Máquina de gelo 50 kg inox Ice Compact EMG50 - EOS	UND	612076	1
2	Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 2,00 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio e Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 0,90 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio	UND	466989	1

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação do serviço

Data estimada para a necessidade dos itens: 15/04/2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRAÇÃO	
Integrante Administrativo	
Integrante Requisitante / Integrante Técnico	

Chefe do Setor de Aproveitamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 06/03/2026, às 17:11 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 3j/F-O/Uj-LUg7-WNrX



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

João Pessoa, PB, 9 de março de 2026.

Assunto: correção do processo

1. Aos 09 dias do mês de março de 2026, na Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, certifico que há divergências em alguns documentos da dispensa eletrônica, inviabilizando o prosseguimento do processo.

2. Visto que há 2 (dois) itens na requisição e o ETP é documento suporte para todo o processo, nele deve constar todos os itens da requisição. Neste processo observou-se que foi feito um ETP para um item e um outro documento (Justificativa da ausência de ETP) para o outro item. Como há um ETP no processo, deve-se subtrair o documento de justificativa e incluir o item 2 ao ETP existente.

3. No Termo de Referência foi citada uma origem orçamentaria na ND 33.90.52, quando na verdade deveria ser 44.90.52. A nota de crédito de origem deve estar anexada ao processo de requisição.

4. Ao final do processo, deve ser juntado o despacho do Fiscal Administrativo e a minuta do despacho Ordenador de Despesas.

Auxiliar da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 09/03/2026, às 14:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: u558-HLWN-uyll-amcU



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

João Pessoa, PB, 10 de março de 2026.

Assunto: Estudo Técnico Preliminar

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Informações Básicas

Aquisição de **Máquina de Gelo 50 kg Inox e Cortina em Lâminas de PVC** para o Setor de Aproveitamento

Requisitante: Base Administrativa da guarnição de João Pessoa

2. Descrição da Necessidade da Contratação

O Setor de Aproveitamento necessita de equipamentos que garantam condições adequadas de conservação e manipulação de alimentos, especialmente carnes e produtos refrigerados.

Dessa forma, identificou-se a necessidade de:

Aquisição de uma máquina de gelo com capacidade aproximada de 50 kg/dia, para produção própria de gelo utilizado na conservação de alimentos e apoio às atividades do setor.

Instalação de cortina em lâminas de PVC visa evitar a entrada de insetos, poeira e contaminantes externos, além de auxiliar no controle térmico do ambiente.

A implementação dessas soluções contribui para melhorar as condições sanitárias, operacionais e de segurança alimentar do setor.

3. Área requisitante

Setor de Aproveitamento / Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Máquina de gelo 50 kg:

- Produção mínima de 50 kg de gelo por dia;
- Estrutura em aço inox, garantindo maior durabilidade e facilidade de higienização;
- Capacidade de armazenamento interno de aproximadamente 15 kg de gelo;
- Alimentação de água diretamente pela rede hidráulica;
- Sistema de auto limpeza;
- Indicador de reservatório cheio;

- g) Iluminação interna em LED;
- h) Produção de gelo em ciclos rápidos (aprox. 10 a 15 minutos);
- i) Alimentação elétrica 220V / 60Hz;
- j) Compressor com gás refrigerante ecológico;
- k) Garantia mínima de 12 meses.

Equipamentos dessa categoria podem produzir até 50 kg de gelo por dia e armazenar cerca de 15 kg, sendo indicados para uso comercial ou institucional que exige produção contínua de gelo.

Cortina em lâminas de PVC

As cortinas industriais em lâminas de PVC transparente são amplamente utilizadas em ambientes de manipulação de alimentos, com as seguintes características técnicas usuais:

- a) Material: PVC transparente flexível.
- b) Largura/Altura aproximada: Larg 0,90 m X Alt 2,10 m e Larg 2,00 m X Alt 2,10 m.
- c) Sistema de fixação: trilho metálico ou inox.
- d) Resistência a baixas temperaturas e umidade.
- e) Fácil higienização.
- f) Utilizadas em: cozinhas industriais, áreas de manipulação de alimentos.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado identificando que existem diversos fabricantes e modelos de máquinas de gelo com capacidade próxima de 50 kg/dia e também soluções disponíveis no mercado para isolamento de ambientes de manipulação de alimentos, identificando-se como solução amplamente utilizada as cortinas industriais em lâminas de PVC transparente.

6. Descrição da Solução como um Todo

Máquina de gelo 50 kg:

- a) Kit de instalação;
- b) Pá coletora de gelo;
- c) Manual do fabricante;
- d) Garantia mínima de 12 meses.

O equipamento deverá ser instalado no setor de provisionamento, conectado à rede elétrica e hidráulica da unidade.

Cortinas industriais em lâminas de PVC:

- a) Sistema de fixação: trilho metálico ou inox.
- b) Garantia mínima de 12 meses.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa é de aquisição de:

- 01 (uma) máquina de gelo com capacidade de produção de 50 kg/dia.
- 01 (uma) Cortina em Lâminas de PVC Larg 0,90 m X Alt 2,10 m
- 01 (uma) Cortina em Lâminas de PVC Larg 2,00 m X Alt 2,10 m.

Memória de Cálculo da Demanda (Máquina de Gelo 50kg)

A presente memória de cálculo tem por finalidade demonstrar tecnicamente a estimativa de necessidade para aquisição de 01 (uma) máquina de produção de gelo com capacidade aproximada de 50 kg por dia, destinada ao atendimento das demandas do Setor de Provisionamento desta Organização Militar.

O Setor de Aproveitamento é responsável pela produção e distribuição da alimentação diária aos militares do efetivo da Organização Militar, bem como pelo preparo de bebidas e apoio às atividades de conservação e manipulação de alimentos que necessitam de resfriamento adequado, em conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar.

Para fins de dimensionamento da necessidade, considerou-se o efetivo médio diário atendido pelo rancho, estimado em aproximadamente 150 (cento e cinquenta) militares.

Considerando o consumo médio estimado de 300 g (0,30 kg) de gelo por militar ao dia, utilizado principalmente para:

- a) preparo e resfriamento de sucos e bebidas;
- b) apoio às atividades de manipulação de alimentos;
- c) manutenção da temperatura adequada de determinados produtos alimentícios.

Obteve-se o seguinte cálculo de demanda diária:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1	Efetivo médio diário atendido pelo rancho	150 militares
2	Consumo médio estimado de gelo por militar	0,30 kg
3	Consumo diário estimado de gelo	150 x 0,30 kg
4	Resultado do consumo diário	45 kg de gelo/dia
5	Margem de segurança operacional	5 kg
6	Demanda diária estimada total	50 kg de gelo/dia

Considerando ainda possíveis variações de consumo decorrentes de fatores operacionais, tais como, variação do efetivo presente para alimentação, condições climáticas, especialmente em regiões de clima quente, necessidade de manutenção de reserva operacional para o adequado funcionamento do serviço de aproveitamento, verifica-se que a demanda diária estimada aproxima-se da capacidade de produção de 50 kg de gelo por dia, padrão amplamente disponível no mercado para equipamentos de pequeno porte destinados a estabelecimentos de alimentação coletiva.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de 01 (uma) máquina de gelo com capacidade aproximada de 50 kg de produção diária é suficiente e adequada para atender à demanda do Setor de Aproveitamento desta Organização Militar, garantindo o adequado apoio às atividades de alimentação do efetivo.

Memória de Cálculo da Demanda (Cortina em lâminas de PVC)

Considerando que cada lâmina de PVC possui aproximadamente 0,20 m (20 cm).

a) Largura: 2,0 m Altura: 2,10 m

Cálculo da quantidade de lâminas:

$$2 \text{ m} \div 0,20 \text{ m} = 10 \text{ lâminas}$$

A necessidade de sobreposição para melhor vedação, mantém-se a estimativa de aproximadamente 10 lâminas de PVC, com altura de 2,10 m, fixadas em trilho metálico.

b) Largura: 0,90 m Altura: 2,10 m

Cálculo da quantidade de lâminas:

$$0,9 \text{ m} \div 0,20 \text{ m} = 4,5 \text{ (arredondando para 5 lâminas)}$$

A necessidade de sobreposição para melhor vedação, mantém-se a estimativa de aproximadamente 5 lâminas de PVC, com altura de 2,10 m, fixadas em trilho metálico.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços no Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares e cotações de mercado, conforme previsto na legislação vigente.

9. Justificativa para Parcelamento ou Não da Solução

Não se aplica parcelamento, tendo em vista tratar-se de equipamento único e indivisível, sendo mais vantajosa a aquisição em item único.

10. Contratações correlatadas e/ ou interdependentes

Não há.

11. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a contratação espera-se:

Máquina de Gelo 50kg:

- a) Garantir disponibilidade contínua de gelo;
- b) Melhorar a conservação de alimentos;
- c) Aumentar a eficiência operacional do setor de abastecimento;
- d) Reduzir gastos com aquisição de gelo de fornecedores externos;
- e) Assegurar melhores condições de higiene e segurança alimentar.

Cortina em lâminas de PVC

- f) Melhoria das condições sanitárias no setor de manipulação de alimentos;
- g) Redução da entrada de insetos, poeira e contaminantes externos;
- h) Manutenção da temperatura adequada do ambiente;
- i) Separação física entre ambientes internos e externos;
- j) Melhoria das condições de trabalho dos militares que atuam no setor;
- k) Atendimento às boas práticas de manipulação de alimentos.

11. Impactos Ambientais

Máquina de Gelo:

O equipamento utiliza gás refrigerante ecológico, com menor impacto ambiental, além de possuir consumo energético compatível com equipamentos da mesma categoria.

Cortina em lâminas de PVC:

A solução apresenta baixo impacto ambiental, considerando que: o material em PVC possui alta durabilidade e longa vida útil, não gera resíduos ou emissão de poluentes durante a utilização, auxilia na redução do consumo de energia ao contribuir para a manutenção da temperatura do ambiente refrigerado.

Ao final de sua vida útil, o material poderá ser encaminhado para processos de reciclagem de plástico, conforme as normas ambientais vigentes.

12. Conclusão

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição de máquina de gelo com capacidade de produção de 50 kg/dia mostra-se tecnicamente viável e necessária para atender às demandas do setor de abastecimento e a aquisição de cortina em lâminas de PVC é a solução tecnicamente adequada e economicamente viável para atender às necessidades do mesmo, contribuindo para a melhoria das condições de conservação de alimentos e eficiência das atividades desenvolvidas.

Chefe do Setor de Abastecimento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 10/03/2026, às 15:32 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: YGZ1-9QBR-HxaM-6Kib



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

Torna-se público que a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento o **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: ____/____/____

Link: <https://comprasnet.go.br/>

Horário da Fase de Lances: 8:00 às 14:00 hs

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material permanente, por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	CAT/ SER	QNTD	V. unit	V. total
1	Máquina de gelo 50 kg inox Ice Compact EMG50 - EOS	UND	612076	1	R\$ 5.287,00	R\$ 5.287,00
2	Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 2,00 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio e Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 0,90 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio	UND	466989	1	R\$ 1272,00	R\$ 1272,00

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

- 2.1.1.Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.
- 2.1.2.O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
- 2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:
- 2.2.1.que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- 2.2.2.estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 2.2.3.que se enquadrem nas seguintes vedações:
- a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;
 - f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
- 2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
- 2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
- 2.2.4.organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5.sociedades cooperativas.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1.A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1.Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1.que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2.que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3.que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

- 3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
- 3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 1,00 (um real).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

- 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
- 5.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance. **A Proposta de Preços deverá ser encaminhada pelo licitante exclusivamente via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação**, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, e será analisada pela Administração da Unidade Gestora no momento da aceitação do lance vencedor.
- 5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 5.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.
- 6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.
- 6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).
- 6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação, **via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, contado da sua solicitação.**
- 6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 6.7. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*
- 6.7.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*
- 6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
- 6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

- 7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 7.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar instrumento equivalente (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

- 7.2.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 7.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 7.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 7.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
 - 7.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.
- 7.4. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias prorrogáveis conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
- 7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

- 8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 8.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 8.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 8.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 8.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 8.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 8.3.1.a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 8.3.2.as peculiaridades do caso concreto;
- 8.3.3.as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 8.3.4.os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 8.3.5.a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;

9.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital

—
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 *Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.*

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 2.6 prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei,

ANEXO III – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TIMBRE OU LOGOMARCA

PROPOSTA DE PREÇOS
NUP Nº
DISPENSA ELETRÔNICA Nº ____/2026

Ao Sr Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa
João Pessoa – PB

Prezado Senhor

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

CNPJ:	
RAZÃO SOCIAL:	
NOME FANTASIA:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
Estabelecimento Bancário:	
Agência:	
Conta: corrente	

DADOS DA PROPOSTA
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Validade da proposta:	90 (noventa) dias, a contar da data de abertura da sessão pública.
Prazo de entrega:	ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS.

IDENTIFICAÇÃO DO ENCARREGADO PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO
(DADOS OBRIGATÓRIOS)

Nome completo:	
Endereço:	
Estado Civil:	
Profissão:	
Cédula de Identidade:	
CPF/MF:	

Encaminho a presente proposta, corroborando nossa intenção de concretizar o cumprimento do Edital convocatório.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**

Item	Especificação/Descrição/Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
	ATENÇÃO: apresente a descrição/especificação do produto/serviço oferecido. Inclua Marca / Fabricante / Modelo / Versão.				
Valor Total da Proposta (R\$)					

Valor total por extenso:

Local de Entrega: **Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175)** - Praça Olavo Bilac, S/N – Bairro Varadouro, João Pessoa-PB - CEP 58.010-060, e-mail: salc@badmguij.eb.mil.br;

Nos valores estão incluídos todos os tributos, contribuições fiscais, parafiscais, direitos trabalhistas e seguro, que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre a comercialização dos produtos.

Como representante da empresa identificada abaixo, ASSUMO O COMPROMISSO de que ao apresentar proposta de preços para a referida dispensa:

- tomei conhecimento do inteiro teor do Edital e seus anexos;
- tenho ciência que se trata de uma Dispensa Eletrônica, cujo prazo de vigência é de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação da Dispensa de Licitação;
- tenho ciência que não preciso enviar entre os documentos de habilitação as seguintes declarações já registradas no Portal de Compras Governamentais, na ocasião da inclusão da

proposta inicial: Declaração de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte; Declaração de Fatos Impeditivos e Supervenientes; Declaração Relativa à Proibição do Trabalho de Menor; Declaração de Trabalho Escravo ou Degradante; Declaração de Proposta Independente;

- tenho ciência que toda documentação exigida na fase de aceitação da proposta e na fase de habilitação deverá ser enviada pela funcionalidade "ENVIAR ANEXO", penúltimo item do menu do fornecedor no Portal de Compras Governamentais;

- tenho ciência que os bens fornecidos ou os serviços executados por minha empresa deverão obedecer rigorosamente as especificações do Termo de Referência, incluindo prazos e condições de funcionamento e semelhantes às amostras, quando estas tiverem sido aprovadas durante o certame;

- tenho ciência que os bens devem ser entregues dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, nos locais de entrega descritos no Termo de Referência.

CARIMBO CNPJ/MF

Local e data

Nome completo

Identidade

CPF

Cargo/Função na empresa



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Dispensa Eletrônica Nº ____/2026

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 *Aquisição de material permanente nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.*

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	CAT/SER	QNTD	V. Unit.	V. Total
1	Máquina de gelo 50 kg inox Ice Compact EMG50 - EOS	UND	612076	1	R\$ 5.287,00	R\$ 5.287,00
2	Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 2,00 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio e Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 0,90 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio	UND	466989	1	R\$ 1272,00	R\$ 1272,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.559,00

1.2 *O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.*

1.3 *O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.559,00 (seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.*

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021).

2.1 *Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

2.2 *A aquisição de máquina para produção de gelo destinada ao Setor de Aprovisionamento mostra-se necessária a fim de garantir que o gelo produzido seja de alta qualidade e atenda às normas de higiene e segurança. Da mesma forma, a aquisição de cortinas de PVC transparente para o referido setor revela-se necessária para vedar a entrada de insetos e poeira, promovendo melhores condições sanitárias e de trabalho aos militares que ali desempenham suas atividades, bem como assegurando o bem-estar dos integrantes desta Base Administrativa e dos participantes dos eventos por ela promovidos*

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

3.1 A presente aquisição visa proporcionar condições saudáveis de trabalho dos integrantes da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa durante a execução do serviço de escala.

3.2 O fornecimento do material será em uma única parcela, de acordo com o cronograma estabelecido pela Unidade Administrativa.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’ da Lei nº 14.133/21)

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei n. 14.133/2021).

5.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (B Adm Gu JP), situada na Praça Olavo Bilac, S/N, Bairro varadouro – CEP 58010-610. A contratada deverá seguir os horários de funcionamento do quartelamento, de segunda à quinta-feira, das 09:00 horas às 16:30 horas e na sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de até 5 (cinco) dias, pelo fiscal do contrato ou pelo responsável pelo acompanhamento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada pela contratada.

5.6 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

5.7 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.7.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, considerar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do material fornecido, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos termos da legislação aplicável.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3.1 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2 As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Contratação Direta.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021)

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 (indicar um dos incisos do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, conforme o caso concreto).

8.1.2 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria- Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.1.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.1.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.1.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.1.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.1.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.1.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os requisitos de habilitação previstos no Aviso da Dispensa.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

9.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 00001 / 160175 – B Adm Gu JP;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: PTRES 171397;

Elemento de Despesa: 44.90.52;

Plano Interno: E6SUPLJA5PA.

Integrante Técnico

DESPACHO

1. Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos dos arts. 6º, XXIII, e 40, § 1º, da Lei 14.133/2021.
2. Em atendimento ao disposto no art. 50, IV, Lei 9.784/99, bem como no art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, autorizo a contratação direta.
3. O Chefe da DIVALC tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.

João Pessoa – PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- Conforme Inciso VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Dispensa de Licitação nº ____/2026

Processo Administrativo nº 64240.001170/2026-17

Objeto: Aquisição de Máquina de Gelo 50 kg Inox e Cortina em Lâminas de PVC para o Setor de Aprovisionamento.

Amparo Legal: Dispensa de Licitação amparada no Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, e na documentação produzida no processo em epígrafe, **AUTORIZO** a contratação de Aquisição de Máquina de Gelo 50 kg Inox e Cortina em Lâminas de PVC para o Setor de Aprovisionamento da B Adm Gu JP.

DETERMINO a divulgação/publicação no Compras.gov e no PNCP para que produza os efeitos legais, nos termos do Art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Em 11/03/2026 às 10:50, faço anexar ao presente processo 64240.001170/2026-17, o(s) documento(s): 07_-
_A_v_i_s_o_ _d_e_ _D_i_s_p_e_n_s_a_ _E_l_e_t_r_o_n_i_c_a_ _m_a_t_e_r_i_a_l_ _a_s_s_i_n_a_d_o_.p_d_f, 10_-
_T_e_r_m_o_ _d_e_ _R_e_f_e_r_e_n_c_i_a_ _C_O_N_T_R_A_T_A_C_A_O_ _D_I_R_E_T_A_ _S_E_R_V_I_C_O_S_ _a_s_s_i_n_a_d_o_ _a_s_s_i_n_a_d_o_.p_d_f,
T_E_R_M_O_ _D_E_ _A_U_T_O_R_I_Z_A_C_A_O_ _D_A_ _C_O_N_T_R_A_T_A_C_A_O_ _D_I_R_E_T_A_ _a_s_s_i_n_a_d_o_.p_d_f.

Chefe do Setor de Aprovisionamento

Created in Master PDF Editor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Em 11/03/2026 às 11:12, faço anexar ao presente processo 64240.001170/2026-17, o(s) documento(s):

Chefe do Setor de Aprovisionamento



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

João Pessoa, PB, 11 de março de 2026.

Assunto: Despacho do Fisc Adm

1. Concordo com a demanda apresenta pelo Chefe do Setor de Aproveitamento desta Base.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesa.

Chefe da Seção de Apoio



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 11/03/2026, às 11:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: /s/4-ivm0-MSr1-pyVh



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

João Pessoa, PB, 17 de março de 2026.

Assunto: Documento de formalização da demanda - Despacho do OD

1. Aprovo o Documento de Formalização da Demanda Nº 5-Aprv/Seção de Apoio/B Adm Gu JP, de 6 de março de 2026 e autorizo o início dos procedimentos para o processo de dispensa correspondente.
2. Certifico que a presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com o art. 3º do Decreto 10.193/19.
3. DIVALC adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) _____, em 17/03/2026, às 16:43 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 8VxH-CZHx-2Nr8-pFMc



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/03/2026 16:23:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social:
CNPJ:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPF / CNPJ:

Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODUxY2U0NjUwN2E2ZDI5YzAxNzZlOGJhZWE3ZDdmYzgzYzY1ODEwMzgzNTlhY2M0Mjk3MTBhOWY0M2U2ZjhIMg==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/12/2026**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **02/06/2026** Automática

FGTS Validade: **05/04/2026** Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **21/09/2026** Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **06/04/2026**

Receita Municipal Sem Informação (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Balanço de Abertura - MEI

ATIVO

Caixa: R\$ 5.000,00

Bancos: R\$ 0,00

Estoque: R\$ 0,00

Equipamentos: R\$ 0,00

PASSIVO

Fornecedores: R\$ 0,00

Obrigações: R\$ 0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: R\$ 5.000,00

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

RECEITA LÍQUIDA
R\$ 0,00

CUSTOS
R\$ 0,00

RESULTADO
Lucro/Prejuízo: R\$ 0,00

Data: 09/12/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome:

FILIAIS)

CNPJ:

Certidão n°:

Expedição: 06/01/2026, às 11:26:44

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que

FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° , **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 63.909.385 VITORIA REGIA CARLOS DE CARVALHO
CNPJ: 63.909.385/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:49 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **C078.5A89.BAC6.1EF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certificado de Regularidade Contábil

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/12/2025 a 31/12/2025

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
Data da Abertura 03/12/2025	Data de Opção pelo SIMEI 03/12/2025

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
12/2025	Não	75,90	1,00	-	76,90	76,90

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 0,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 06/01/2026 11:24:48
Número do Recibo
Autenticação

Declaração de Não Movimentação

até 09/12/2025.

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA

Política Contábil Simplificada

A empresa adota política contábil simplificada conforme NBC TG 1000, critério de caixa e ausência de bens e estoques iniciais.

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA

Relatório Técnico Contábil

Relatório técnico referente ao balanço inicial.

Não houve movimentações financeiras, patrimoniais ou operacionais até a presente data. Patrimônio composto pelo capital social em caixa (R\$ 5.000,00).

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001089/26

Data da

06/01/2026 11:30:26

Inscrição Est

Razão Social:

Endereço:

Telefone:

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2026 11:30:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certid

Inscrição

Razão S

Endereç

Telefone:

UF: M

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2026 11:29:49



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/12/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Termo de Abertura do Livro Contábil

Declaro a abertura do Livro Contábil destinado aos registros contábeis.

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA

Termo de Encerramento do Livro Contábil

Declaro o encerramento do Livro Contábil até 09/12/2025.

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA

Balanço de Abertura - MEI

ATIVO

Caixa: R\$ 5.000,00

Bancos: R\$ 0,00

Estoque: R\$ 0,00

Equipamentos: R\$ 0,00

PASSIVO

Fornecedores: R\$ 0,00

Obrigações: R\$ 0,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social: R\$ 5.000,00

Cidade: Santa Rita - MA

Data: 09/12/2025

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

RECEITA LÍQUIDA
R\$ 0,00

CUSTOS
R\$ 0,00

RESULTADO
Lucro/Prejuízo: R\$ 0,00

Cidade: Santa Rita - MA
Data: 09/12/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome:

FILIAIS)

CNPJ:

Certidão n°:

Expedição: 06/01/2026, às 09:15:46

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que

FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° , **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome:

FILIAIS)

CNPJ:

Certidão n°:

Expedição: 06/01/2026, às 11:26:44

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que

FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° _____, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome:
CNPJ:

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:49 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **C078.5A89.BAC6.1EF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome:
CNPJ:

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:44:49 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ:

Certidão n°:

Expedição: 04/12/2025, às 08:50:26

Validade: 02/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° _____, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Certificado de Regularidade Contábil

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/12/2025 a 31/12/2025

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ
Data da Abertura 03/12/2025	Data de Opção pelo SIMEI 03/12/2025

2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
12/2025	Não	75,90	1,00	-	76,90	76,90

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 0,00
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00
Receita Bruta Total	R\$ 0,00
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não	

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 06/01/2026 11:24:48
Número do Recibo
Autenticação

Declaração de Não Movimentação

até 09/12/2025.

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA

CONFIDENTIAL - NOT FOR DISTRIBUTION - INTERNAL USE ONLY - NOT TO BE REPRODUCED OR TRANSMITTED IN ANY FORM OR BY ANY MEANS, ELECTRONIC OR MECHANICAL, INCLUDING PHOTOCOPYING, RECORDING, OR BY ANY INFORMATION STORAGE AND RETRIEVAL SYSTEM.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/12/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Created in Master PDF

Política Contábil Simplificada

bens e estoques iniciais.

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA

Relatório Técnico Contábil

Relatório técnico referente ao balanço inicial.

Não houve movimentações financeiras, patrimoniais ou operacionais até a presente data. Patrimônio composto pelo capital social em caixa (R\$ 5.000,00).

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA
CRC 015007/O



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 001089/26

Data da

06/01/2026 11:30:26

24

HO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2026 11:30:26



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003723/26

Data da

06/01/2026 09:32:31

Inscrição Esta

Razão Social:

Endereço:

Telefone:

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 06/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/01/2026 11:29:49



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754703	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/12/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 06/01/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Termo de Abertura do Livro Contábil

Declaro a abertura do Livro Contábil destinado aos registros contábeis.

Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA
CRC 015007/O

Termo de Encerramento do Livro Contábil

Declaro o encerramento do Livro Contábil até 09/12/2025.


Data: 09/12/2025
Santa Rita - MA

PROPOSTA COMERCIAL

ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA.

Jurídicas (CNPJ) sob o nº -24, estabelecida na Rua/Av. 10ª
Avenida Ivar Saldanha, nº 784 – Centro, na cidade de Santa Rita – MA , CEP
- Termo de Referência e no
Aviso de Contratação Direta nº 46/2026, para o(s) bem(ns)/serviço(s) a seguir
especificados:

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 2,20 X 1,20- Trilho de alumínio e Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 0,90 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio	UND	Metalrib E F3F	1	R\$ 1.271,00	R\$ 1.271,00

						
TOTAL						R\$ 1.271,00

Descrição detalhada:

Cortina Pvc Polar Para Camara Fria 2,20 X 1,20 Sobreposta



PDF Editor

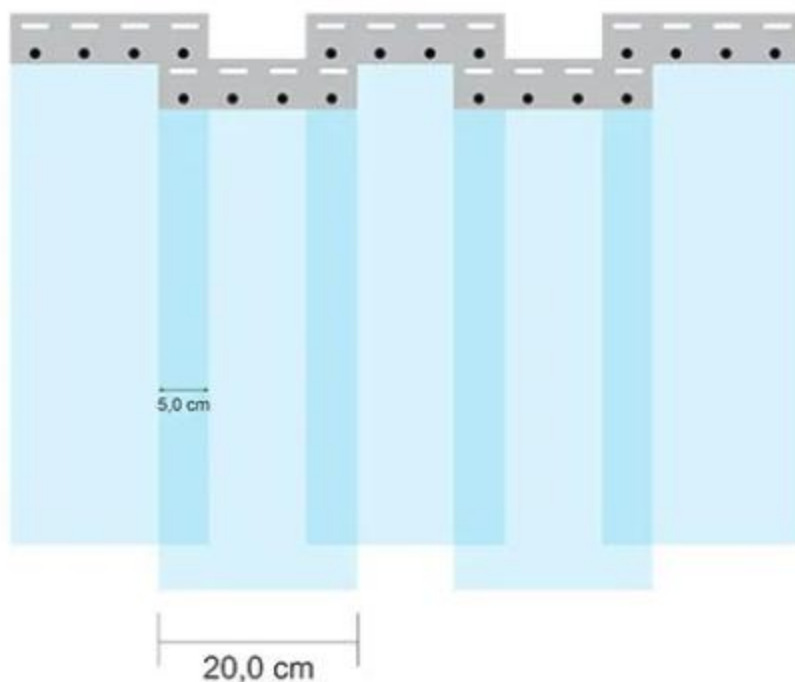
Created in W







Cortina PVC Cristal Polar Até -25°C



Sobreposição de 5,0 cm em cada tira

Características do produto

Características principais

Marca	Metalrib
Modelo	Cortina Pvc camara fria

Dimensões

Comprimento x Largura	220 cm x 120 cm
Espessura	2 mm

Outros

Temperatura máxima suportada	40 °C
Inclui suporte	Sim

Descrição

Cortina de PVC Polar para Camara fria - Altura: 2,20 X Largura 1,20

****As Cortinas de PVC Polar são ideais para isolamento térmico em ambientes que necessitem refrigeração específica, como câmeras frias podendo suportar temperaturas que variam de -25°C a 40°C sem perder a flexibilidade.****

Cor: Transparente.

Dimensões das tiras:

Comprimento: 2,20mt

Largura: 200mm

Espessura: 2,00mm

Tipo: Polar Lisa Transparente

Montagem: Com sobreposição de 50mm de cada lado das tiras.

Conteúdo da Embalagem:

8 tiras de PVC Polar com pendural em aço inox.

01 Trilho de Aço inox com 1,20mt

Cortina de PVC para Açougues

Cortina de PVC para Frigoríficos

Cortina de PVC para Mercado

Cortina de PVC para Câmara Fria

Cortina Pvc Transparente Larg 0,90 X Alt 2,10 Sobreposta





Características do produto

Características principais

Marca	F3F
Modelo	Cortina em Tiras

Dimensões

Comprimento x Largura	90 cm x 90 cm
Espessura	2 mm

Outros

Temperatura mínima suportada - Temperatura máxima suportada	0 °C - 60 °C
---	--------------

Descrição

CORTINA DE PVC TRANSPARENTE - LARG. 0,90 X ALT. 2,10

As Cortinas de PVC são ideais para isolamento de ambientes impedindo qualquer tipo de contaminação e custos com sistemas de filtragem e climatização proporcionando alta visibilidade.

Informações sobre o PVC:

Descrição: Standard Lisa

Cor: Transparente

Montagem: Com 50% de sobreposição.

Temperatura suportada: -15°C a 30°C, sem perder a flexibilidade.

Medidas da cortina:

Largura: 0,90mt (900mm)

Altura: 2,10mt (2100mm)

Medidas de cada tira:

Espessura: 2,0mm

Largura: 20cm (200mm)

Comprimento: 2,10mt (2100mm)

Peso aproximado: 7,15kgs

Conteúdo do conjunto:

- 06 tiras de PVC Transparente de 2,10mt com pendural em Aço Inox.
- 01 trilho de Aço Inox de 0,90mt (dividido em 01 parte de 50cm e 01 parte de 40cm).
- Manual de instalação.
- Buchas e Parafusos para fixação.

- Cortina completa, pronta para instalação e utilização.

Trabalhamos com diversos modelos e medidas. Veja mais em nossos anúncios:

- Cortinas de PVC para Açougue;
- Cortinas de PVC para Áreas de solda;
- Cortinas de PVC para Caminhões refrigerados;
- Cortinas de PVC para Cozinhas Industriais;

Declaro a pessoa jurídica que estão inclusos no preço da presente proposta comercial taxas, frete, seguros, e quaisquer outros encargos e/ou despesas que incidam direta ou indiretamente na comercialização do bem a ser adquirido ou do serviço a ser prestado.

Preço global por extenso: R\$ 1.271,00 (Mil duzentos e setenta e um reais..)

Prazo de validade da proposta comercial: 90 (NOVENTA) dias.

Prazo de entrega do bem: conforme Termo de Referência.

Forma de faturamento: nota fiscal de venda

Telefone: ()



E-

Dados bancários:

-

-3

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato ou da Ordem de

Compra:

-

-

-

Nome completo do responsável pela elaboração do documento: Vitória Régia
Carlos de Carvalho

Assinatura: _____

Santa Rita – MA 25 de março de 2026



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/03/2026 13:48:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social:
CNPJ:

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPF / CNPJ:

Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODDiYzM2MTY2MzRiNzk5MDUxMTk0MzY4NjBiMjExMzcZDljNDA2ZmVzMTE0ZTVmMjE0YWl0NWE1ZGU0ZGE3ZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/12/2026**

Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**

MEI: **Sim**

Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **02/06/2026** Automática

FGTS Validade: **05/04/2026** Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **21/09/2026** Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **06/04/2026**

Receita Municipal Sem Informação (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

067949/26

Data da

30/03/2026 13:45:04

Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ:

Nº Certidão:

Razão Social:

Endereço:

Telefone:

Município:

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 28/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
OLIVEIRA Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 21:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 18:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	21/03/2026 15:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
JUNIOR Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 13:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	19/03/2026 13:31	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 23:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
PESSOA Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 07:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 09:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
GUIMARAES Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 17:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
RODRIGUES Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 15:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 20:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
EUGENIO Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 07:21	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	21/03/2026 17:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 07:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
CARVALHO Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 14:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
FERNANDES Porte Empresa: ME ou EPP	18/03/2026 15:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 21:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/03/2026 14:52	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 13:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 00:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.491.452/0001-01 - BF SHOP LTDA. Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 22:37	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 21:13	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 23:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 10:00	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 10:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 15:50	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 07:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 07:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 07:23	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	20/03/2026 14:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	21/03/2026 22:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 00:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	21/03/2026 17:20	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 00:08	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 07:43	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 13:45	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 07:56	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 21:49	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
Porte Empresa: ME ou EPP	23/03/2026 07:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
ELETRONICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	22/03/2026 19:27	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160175 - ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

DISPENSA 46/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PB
Objeto da compra:	aquisição de material permanente para rancho; Máquina de gelo 50 kg inox Ice Compact EMG50 - EOS e Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 2,00 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio e Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 0,90 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio.		
Entrega de propostas:	De 18/03/2026 às 13:05 até 23/03/2026 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 23/03/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	23/03/2026 às 14:15:23	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	23/03/2026 às 14:18:30	Boa tarde, senhores fornecedores! - Solicito que se mantenham conectados.
Sistema	23/03/2026 às 14:29:14	- Será solicitado do 1º colocado no item, o envio da proposta pelo sistema, para fins de análise e julgamento.
Sistema	23/03/2026 às 16:33:28	boa tarde! Daremos continuidade à sessão pública, amanhã, dia 24/03/2026, a partir das 09:00 h. Mantenham-se atentos ao sistema.
Sistema	24/03/2026 às 11:02:03	Bom dia, senhores fornecedores! - Solicito que se mantenham conectados.
Sistema	24/03/2026 às 13:24:18	Sr fornecedores, solicito atentar as convocações feitas, responder aos questionamentos e enviar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.
Sistema	24/03/2026 às 14:34:09	- Sr fornecedores, solicito atentar as convocações feitas, responder aos questionamentos e enviar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido.
Sistema	24/03/2026 às 16:32:30	Daremos continuidade à sessão pública, amanhã, dia 25/03/2026, a partir das 09:00 h. Mantenham-se atentos ao sistema.
Sistema	25/03/2026 às 09:51:07	- Boa tarde, senhores fornecedores! - Solicito que se mantenham conectados.
Sistema	25/03/2026 às 09:52:04	Daremos continuidade ao certame

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 14:15:22	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Máquina Fabricar Gelo

material gabinete: aço inoxidável, voltagem: 220, capacidade de produção: 50, tipo gelo: escamas, capacidade depósito: 10 Máquina de gelo 50 kg inox Ice Compact EMG50 - EOS. conforme o termo de referência

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.287,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.287,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Revogado e Homologado

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: PB	Sim	R\$ 5.240,0000	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.288,0000	
UF endereço: DF	Sim	R\$ 95.560,0000	
UF endereço: RJ	Sim	R\$ 8.600,0000	
	Sim	R\$ 5.300,0000	
UF endereço: BA	Sim	R\$ 5.287,0000	
UF endereço: PB	Sim	R\$ 5.827,0000	
UF endereço: BA	Sim	R\$ 5.287,0000	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.200,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: AL	Sim	R\$ 100.000,0000	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.280,0000	
UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.287,0000	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.287,0000	
UF endereço: ES	Sim	R\$ 5.300,0000	
UF endereço: MA	Sim	R\$ 5.287,0000	
UF endereço: PE	Sim	R\$ 5.287,0000	
UF endereço: MG	Sim	R\$ 5.300,0000	
UF endereço: MA	Sim	R\$ 5.287,0000	
UF endereço: RJ	Sim	R\$ 9.800,0000	
UF endereço: PR	Sim	R\$ 7.500,0000	
UF endereço: MG	Sim	R\$ 5.287,0000	
UF endereço: SC	Sim	R\$ 5.287,0100	
	Sim	R\$ 5.287,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: RJ			
SERVICOS LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML			
LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Máquina Fabricar Gelo - material gabinete: aço inoxidável, voltagem: 220, capacidade de produção: 50, tipo gelo: escamas, capacidade depósito: 10 Máquina de gelo 50 kg inox Ice Compact EMG50 - EOS. conforme o termo de referência Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.300,0000	
UF endereço: PE	Sim	R\$ 5.280,0000	
UF endereço: SC	Sim	R\$ 5.287,1000	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.300,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Modelo/versão: MAQUINA DE FABRICAR			
UF endereço: PE	Sim	R\$ 15.287,0000	
UF endereço: RJ	Sim	R\$ 5.299,0000	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.287,0000	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.580,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.282,9900	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.287,0000	
LTDA UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.284,0000	
LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 7.000,0000	
LTDA UF endereço: AL	Sim	R\$ 5.286,0000	
LTDA UF endereço: MG	Sim	R\$ 8.000,0000	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.287,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 08:17:12		R\$ 4.200,0000
23/03/2026 às 10:17:42		R\$ 4.758,3000
23/03/2026 às 12:40:04		R\$ 5.240,0000
23/03/2026 às 13:13:58		R\$ 5.199,0000
23/03/2026 às 13:14:13		R\$ 5.198,0000
23/03/2026 às 13:21:56		R\$ 5.197,0000
23/03/2026 às 13:21:59		R\$ 5.196,0000
23/03/2026 às 13:31:42		R\$ 5.099,0000
23/03/2026 às 13:46:16		R\$ 4.199,0000
23/03/2026 às 13:55:28		R\$ 4.990,0000
23/03/2026 às 13:55:59		R\$ 5.000,0000
23/03/2026 às 13:59:00		R\$ 5.185,0000
23/03/2026 às 13:59:01		R\$ 4.197,3400

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 13:59:02		R\$ 4.196,3400
23/03/2026 às 13:59:03		R\$ 4.579,0000
23/03/2026 às 13:59:03		R\$ 4.194,6800
23/03/2026 às 13:59:04		R\$ 4.193,6800
23/03/2026 às 13:59:09		R\$ 4.192,0200
23/03/2026 às 13:59:10		R\$ 4.191,0200
23/03/2026 às 13:59:14		R\$ 4.189,3600
23/03/2026 às 13:59:16		R\$ 4.188,3600
23/03/2026 às 13:59:19		R\$ 4.186,7000
23/03/2026 às 13:59:20		R\$ 4.185,7000
23/03/2026 às 13:59:24		R\$ 4.184,0200
23/03/2026 às 13:59:26		R\$ 4.183,0200
23/03/2026 às 13:59:30		R\$ 4.989,9900
23/03/2026 às 13:59:30		R\$ 5.184,9900
23/03/2026 às 13:59:30		R\$ 4.181,3500
23/03/2026 às 13:59:30		R\$ 5.098,9900
23/03/2026 às 13:59:31		R\$ 4.180,3500
23/03/2026 às 13:59:31		R\$ 4.178,6900
23/03/2026 às 13:59:32		R\$ 4.177,6900
23/03/2026 às 13:59:32		R\$ 4.176,6900
23/03/2026 às 13:59:32		R\$ 4.175,6900
23/03/2026 às 13:59:33		R\$ 4.750,0000
23/03/2026 às 13:59:33		R\$ 4.174,0100
23/03/2026 às 13:59:34		R\$ 4.173,0100
23/03/2026 às 13:59:34		R\$ 4.171,3300
23/03/2026 às 13:59:34		R\$ 4.172,0100
23/03/2026 às 13:59:35		R\$ 4.170,3300
23/03/2026 às 13:59:35		R\$ 4.168,6800
23/03/2026 às 13:59:36		R\$ 4.167,6800
23/03/2026 às 13:59:36		R\$ 4.166,6800
23/03/2026 às 13:59:37		R\$ 4.165,6800
23/03/2026 às 13:59:37		R\$ 4.166,0000
23/03/2026 às 13:59:38		R\$ 4.164,0000

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 13:59:38		R\$ 4.163,0000
23/03/2026 às 13:59:39		R\$ 4.161,3400
23/03/2026 às 13:59:39		R\$ 4.160,3400
23/03/2026 às 13:59:40		R\$ 4.159,3400
23/03/2026 às 13:59:41		R\$ 4.158,3400
23/03/2026 às 13:59:42		R\$ 4.156,6600
23/03/2026 às 13:59:42		R\$ 4.157,3400
23/03/2026 às 13:59:42		R\$ 4.155,6600
23/03/2026 às 13:59:44		R\$ 4.154,6600
23/03/2026 às 13:59:45		R\$ 4.153,6600
23/03/2026 às 13:59:46		R\$ 4.152,6600
23/03/2026 às 13:59:47		R\$ 4.151,6600
23/03/2026 às 13:59:48		R\$ 4.150,0100
23/03/2026 às 13:59:48		R\$ 4.150,6600
23/03/2026 às 13:59:48		R\$ 4.149,0100
23/03/2026 às 13:59:50		R\$ 4.800,0000
23/03/2026 às 13:59:50		R\$ 4.148,0100
23/03/2026 às 13:59:50		R\$ 4.749,6500
23/03/2026 às 13:59:51		R\$ 4.748,0800
23/03/2026 às 13:59:51		R\$ 4.147,0100
23/03/2026 às 13:59:52		R\$ 4.146,0100
23/03/2026 às 13:59:53		R\$ 4.145,0100
23/03/2026 às 13:59:54		R\$ 4.143,3600
23/03/2026 às 13:59:54		R\$ 4.142,3600
23/03/2026 às 13:59:54		R\$ 4.144,0100
23/03/2026 às 13:59:55		R\$ 4.141,3599
23/03/2026 às 13:59:55		R\$ 4.141,7000
23/03/2026 às 13:59:55		R\$ 4.140,3500
23/03/2026 às 13:59:55		R\$ 4.139,3500
23/03/2026 às 13:59:56		R\$ 4.138,3500
23/03/2026 às 13:59:56		R\$ 4.137,3500
23/03/2026 às 13:59:56		R\$ 4.139,7000
23/03/2026 às 13:59:56		R\$ 4.136,3500

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 13:59:56		R\$ 4.500,0000
23/03/2026 às 13:59:56	6	R\$ 4.135,3500
23/03/2026 às 13:59:57	4	R\$ 4.134,3500
23/03/2026 às 13:59:57	3	R\$ 4.134,6800
23/03/2026 às 13:59:57	6	R\$ 4.133,3500
23/03/2026 às 13:59:57	4	R\$ 4.132,3500
23/03/2026 às 13:59:57	6	R\$ 4.131,3500
23/03/2026 às 13:59:58	4	R\$ 4.130,3500
23/03/2026 às 13:59:58	6	R\$ 4.129,3500
23/03/2026 às 13:59:58	4	R\$ 4.128,3500
23/03/2026 às 13:59:58	6	R\$ 4.127,3500
23/03/2026 às 13:59:58	3	R\$ 4.131,6700
23/03/2026 às 13:59:58	4	R\$ 4.126,3500
23/03/2026 às 13:59:58	6	R\$ 4.125,3500
23/03/2026 às 13:59:59	4	R\$ 4.124,3500
23/03/2026 às 13:59:59	5	R\$ 4.128,3500
23/03/2026 às 13:59:59	6	R\$ 4.123,3500
23/03/2026 às 13:59:59	5	R\$ 4.122,3500
23/03/2026 às 13:59:59	3	R\$ 4.125,7000
23/03/2026 às 13:59:59	6	R\$ 4.121,3500
23/03/2026 às 13:59:59	4	R\$ 4.122,3500
23/03/2026 às 13:59:59	5	R\$ 4.120,3500
23/03/2026 às 13:59:59	6	R\$ 4.119,3500

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 14:00:16	O item 1 teve empate real para os valores 5.287,0000 e 5.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/03/2026 às 14:00:16	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante	23/03/2026 às 14:31:48	envio: 16:30:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
Pelo participante	23/03/2026 às 15:34:20	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:20 de 23/03/2026. 2 anexos

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante	25/03/2026 às 11:04:31	25/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
Pelo participante	25/03/2026 às 12:09:38	Boa tarde, prezados. Não temos o modelo exigido pelo órgão no termo de referência, mas temos um outro modelo, Máquina De Gelo 50kg/dia 15l Reservatório Inox Tipo Cubo - NAGANO (NMDG50), favor verificar e nos retornar sobre o envio da proposta.
Sistema para o participante	25/03/2026 às 13:05:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:05:00 de 25/03/2026. Nenhum 88.
Sistema	27/03/2026 às 11:02:24	O item 1 foi revogado pelo comprador. Motivo: Com base no Art. 71, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, Item 1 foi revogado devido falhas técnicas da descrição do material. O cancelamento visa readequar as especificações para atender às necessidades desta UASG, garantindo a competitividade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa no futur.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 14:00:16	Item teve empate real para os valores 5.287,0000 e 5.300,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/03/2026 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 14:31:48	de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
23/03/2026 às 15:34:20	anexo.
25/03/2026 às 11:03:24	
25/03/2026 às 11:04:31	encerrar o envio: 13:05:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
27/03/2026 às 11:02:23	da descrição do material. O cancelamento visa readequar as especificações para atender às necessidades desta UASG, garantindo a competitividade, a isonomia e a seleção da proposta mais vantajosa no futur.
30/03/2026 às 11:47:52	Item homologado.

Item 2 - Cortina

material: fibra de vidro e pvc, tipo: rolô, cor: branca, características adicionais: tela solar, fator abertura 3%, acionamento manual, aplicação: ambiente profissional, trilho: alumínio Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 2,00 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio e Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 0,90 x Alt 2,10 Trilho de alumínio. conforme o termo de referência

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.271,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.271,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
UF endereço: PB	Sim	R\$ 1.270,0000	Proposta desclassificada
UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.272,0000	
UF endereço: DF	Sim	R\$ 95.560,0000	Proposta desclassificada
UF endereço: AL	Sim	R\$ 10.008,0000	Proposta desclassificada
UF endereço: CE	Sim	R\$ 1.271,0000	
UF endereço: MA	Sim	R\$ 1.271,0000	Proposta adjudicada
UF endereço: PE	Sim	R\$ 1.271,0000	
UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.271,0000	Proposta desclassificada
UF endereço: MG	Sim	R\$ 1.000.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: ML Modelo/versão: ML			
LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 1.000.000,0000	
Descrição detalhada: Cortina - material: fibra de vidro e pvc, tipo: rolô, cor: branca, características adicionais: tela solar, fator abertura 3%, acionamento manual, aplicação: ambiente profissional, trilho: alumínio Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 2,00 x Alt 2,10 - Trilho de alumínio e Cortina em lâminas PVC transparente, - Larg 0,90 x Alt 2,10 Trilho de alumínio. conforme o termo de referência Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR			
UF endereço: PE	Sim	R\$ 11.271,0000	
UF endereço: SP	Sim	R\$ 1.270,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
23/03/2026 às 12:44:36		R\$ 1.269,0000
23/03/2026 às 13:14:25		R\$ 1.268,0000
23/03/2026 às 13:59:48		R\$ 1.267,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/03/2026 às 14:00:16	O item 2 teve empate real para os valores 1.270,0000, 1.271,0000 e 1.000.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	23/03/2026 às 14:00:16	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante	23/03/2026 às 14:33:02	para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
Sistema para o participante	23/03/2026 às 16:32:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 23/03/2026. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante	24/03/2026 às 11:08:51	49.006.412/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
Pelo participante	24/03/2026 às 12:07:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:06 de 24/03/2026. Nenhum
Pelo participante	24/03/2026 às 12:07:57	Prezados, infelizmente houve um equívoco no cadastramento da proposta, nosso produto não é fabricado em pvc transparente, divergindo do solicitado no TR. Com base nos princípios licitatórios da eficiência, celeridade processual, julgamento objetivo e vinculação ao edital, previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, solicitamos declínio de nossa proposta e pedimos desculpas
Sistema para o participante	24/03/2026 às 13:23:30	foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
Pelo participante	24/03/2026 às 13:37:21	Sr pregoeiro, solicito desclassificação, pois houve um aumento significativo nesta semana (devidos problemas financeiros internacionais) o que impossibilitará o envio da proposta.
Pelo participante	24/03/2026 às 13:37:45	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:37:45 de 24/03/2026. Nenhum 61.334.396/0001-06.
Sistema para o participante	24/03/2026 às 14:32:28	você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
Sistema para o participante	24/03/2026 às 16:24:25	- Por favor, atentar para os prazos estabelecidos sobre pena de desclassificação
Sistema para o participante	24/03/2026 às 16:32:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:00 de 24/03/2026. Nenhum
Sistema para o participante	25/03/2026 às 09:54:52	envio: 11:55:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. .
Pelo participante	25/03/2026 às 10:26:43	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:43 de 25/03/2026. 2 anexos
Sistema para o participante	25/03/2026 às 14:17:05	24, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
Pelo participante	25/03/2026 às 15:14:18	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:18 de 25/03/2026. 2 anexos

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
23/03/2026 às 14:00:16	Item com etapa aberta encerrada.
23/03/2026 às 14:00:16	Item teve empate real para os valores 1.270,0000, 1.271,0000 e 1.000.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
23/03/2026 às 14:00:16	Item encerrado para lances.
23/03/2026 às 14:33:02	16:32:00 do dia 23/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
24/03/2026 às 11:06:14	Motivo: - Proposta desclassificada por não ter sido encaminhada no prazo previsto no subitem 5.3. do aviso da Dispensa, após a sua convocação..
24/03/2026 às 11:08:51	para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
24/03/2026 às 12:07:06	envio de anexo.
24/03/2026 às 13:21:44	desclassificada, melhor lance: R\$ 1.268,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não ter sido encaminhada no prazo previsto no subitem 5.3. do aviso da Dispensa, após a sua convocação..
24/03/2026 às 13:23:30	Prazo para encerrar o envio: 15:23:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
24/03/2026 às 13:37:45	
24/03/2026 às 14:31:02	melhor lance: R\$ 1.269,0000. Motivo: Proposta desclassificada por não ter sido encaminhada no prazo previsto no subitem 5.3. do aviso da Dispensa, após a sua convocação..
24/03/2026 às 14:32:28	anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:32:00 do dia 24/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. Se a empresa ganhou mais de um item, poderá encaminhar uma única proposta contendo todos os itens..
25/03/2026 às 09:53:47	Dispensa e seus anexos, após a sua convocação..
25/03/2026 às 09:54:52	de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: - Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta. .
25/03/2026 às 10:26:43	anexo.
25/03/2026 às 14:02:03	desclassificada, melhor lance: R\$ 1.270,0000. Motivo: Proposta desclassificada por apresentar, em seus anexos, valores superiores ao preço máximo fixado no Termo de Referência..
25/03/2026 às 14:17:05	anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:17:00 do dia 25/03/2026. Justificativa: Solicito encaminhar a proposta atualizada do item, através do sistema (anexo), até o horário estipulado, conforme subitem 5.3 do aviso da Dispensa, sob pena de desclassificação de sua proposta..
25/03/2026 às 15:14:18	

Data/Hora	Descrição
25/03/2026 às 17:00:41	melhor lance: R\$ 1.271,0000. Motivo: Proposta aceita por estar de acordo com o Termo de Referência e seus anexos..
25/03/2026 às 17:06:50	
30/03/2026 às 11:47:29	melhor lance: R\$ 1.271,0000.
30/03/2026 às 11:47:30	Item homologado.

Data e hora da consulta: 06/04/2026 12:47
Usuário: ***.163.174-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160175	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JP	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.535.458/0001-10	PRAÇA OLAVO BILAC, S/NR VARADOUROJOAO PESSOA - PB.	58010-610
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	(083) 2106-1520 (GERAL)

Ano	Tipo	Número
2026	NE	171

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1					

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
30/03/2026	Ordinário		0,0000	

Favorecido

Código	Nome	CEP
		65145-000
Endereço	UF	Telefone
SANTA RITA	MA	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição

(001412 - B ADM GU JP), NC: 2026NC403150 - 23/02/2026 - (160504 - COEX) - DISPENSA ELETRONICA 00046/26 - (01412-B ADM GU JOAO PESSOA)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINARIA. ATENDE PDR LOG 2026. OBSERVAR REGRAS DO BT30.406-01. EMPH ATE 30/04/2025. PRB DETAORC. - TC: NAO HA - PRAZO DE ENTREGA: CONFORME TR - DOCUMENTO DE FORMALIZACAO DE DEMANDA Nº 5-APRV/SECAO DE APOIO/B ADM GU JP.

Local da Entrega

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNICAO DE JOAO PESSOA - PRACA OLAVO BILAC, SNR - VARADOURO - JOAO PESSOA - PB

Informação Complementar

16017506000462026 - UASG Minuta: 160175

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/03/2026 17:46:35	Alteração

Data e hora da consulta: 06/04/2026 12:47

Usuário:

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa **Total da Lista**

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Subelemento 51 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Cortina - material: fibra de vidro e pvc, tipo: rolo, cor: branca, características adicionais: tela solar, fator abertura 3%, acionamento manual, aplicacao: ambiente profissional, trilho: aluminio	

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/03/2026	Inclusão		1,00000	

Assinaturas

Ordenador de Despesa

Responsável pela Nota de Empenho